



Candidatos em Alagoas não conseguem se livrar de prova

08/08/2008

O Tribunal Superior Eleitoral negou pedido de sete candidatos a vereador de Poço das Trincheiras (AL), que não queriam fazer a prova de escolaridade. Eles argumentaram que a determinação do juiz para que a prova fosse feita ofende a Resolução 21.608 do TSE, que trata das eleições municipais.

O ministro Joaquim Barbosa não aceitou o pedido porque, pela jurisprudência do TSE, a Reclamação não é o instrumento jurídico correto para esse tipo de caso. Além disso, a prova já foi feita.

Além desse processo, o TSE já negou pedido contra o teste de alfabetização imposta aos candidatos a vereador de Jurema (PE). Neste caso, três candidatos não queriam fazer a prova que estava marcada para o dia 31 de julho. No entanto, a ação foi ajuizada depois da data, o que fez o ministro Arnaldo Versiani negar o pedido.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-ago-08/candidatos_alagoas_ao_livrar_prova/